





PORTARIA Nº 503 DE 28 DE MARÇO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23413.000017/2012-52:

RESOLVE:

- 1. Conceder **Progressão Funcional** à Professora **VANESSA STEGANI**, lotada no Câmpus Ivaiporã, da classe D nível 101 para a classe D nível 301, a partir de 03 de fevereiro de 2012;
- Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior,
 a Retribuição por Titulação, por apresentar diploma de conclusão do curso de Mestrado em "Agronomia", emitido pela Universidade Estadual de Maringá-UEM.